



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna-RJ

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO

O **Prefeito do Município de Itaperuna**, Sr. Emanuel Medeiros da Silva, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Administração, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** nos termos dos atos praticados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, constantes nos autos do processo administrativo nº 2.959/2025 – SEMADM – Inexigível a Licitação nº 016/2025, **AUTORIZO** o empenho em favor de **CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA** no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), concernente a locação do imóvel urbano para ser destinado ao funcionamento como DEPÓSITO ADMINISTRATIVO da Prefeitura Municipal de Itaperuna, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme a justificativa nos autos, o que faço com arrimo no Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 30 de abril de 2025.

Emanuel Medeiros da Silva
PREFEITO MUNICIPAL